



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 628, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
0630374	ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	E III/16	E IV/16	28/07/11	007725/2011-51
1148493	ERINEIA ALVES DA COSTA	C II/11	C III/11	15/07/11	008640/2011-91
1147647	JOSE CONSTANCIO DE FREITAS	D III/16	D IV/16	21/07/11	008953/2011-49
1359790	KEDMA ALCANTARA ALMEIDA	C II/05	C III/05	14/07/11	008638/2011-11
1148742	MARLENE MONFARDINI	D III/09	D IV/09	21/07/11	008964/2011-29
1147762	MURILO SERGIO DE MOURA MARTA	D I/16	D II/16	21/07/11	008948/2011-36
1433788	RODRIGO SOUZA VIEIRA	E III/05	E IV/05	25/07/11	009149/2011-87
1434955	SONIA MARIA DE CASTRO	D III/05	D IV/05	22/07/11	009072/2011-45

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos